



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**CERTIDÃO Nº. 179/14**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **56037373**, de interesse de **SPE RESIDENCIAL T-37 EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 13 e 14 e áreas urbanas anexas aos Lotes 13 e 14, da Quadra 123, situados à Rua 137, Setor Bueno, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

**1) Situação atual dos lotes 13 e 14 e Áreas Urbanas anexas ao lotes**

| <b>Lote 13</b>                           | <b>Área</b> | <b>600,00m<sup>2</sup></b> |
|--|-------------|----------------------------|
| Frente para Área Urbana anexa ao lote 13 |             | <b>15,00m</b>              |
| Fundo confrontando com o lote 5          |             | <b>15,00m</b>              |
| Lado direito confrontando com o lote 12  |             | <b>40,00m</b>              |
| Lado esquerdo confrontando como lote 14  |             | <b>40,00m</b>              |
| <b>Lote 14</b>                           | <b>Área</b> | <b>600,00m<sup>2</sup></b> |
| Frente para Área Urbana anexa ao lote 14 |             | <b>15,00m</b>              |
| Fundo confrontando com o lote 4          |             | <b>15,00m</b>              |
| Lado direito confrontado com o lote 13   |             | <b>40,00m</b>              |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 15 |             | <b>40,00m</b>              |

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303  
sem dus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

| <b>Áreas Urbana anexa ao lote 13</b>                | <b>Área</b> | <b>300,00m<sup>2</sup></b> |
|---|-------------|----------------------------|
| Frente para a Rua T-37                              |             | <b>15,00m</b>              |
| Fundo confrontando com o lote 13                    |             | <b>15,00m</b>              |
| Lado direito confrontando com lote 12               |             | <b>20,00m</b>              |
| Lado esq. confron. com área urbana anexa ao lote 14 |             | <b>20,00m</b>              |

| <b>Área Urbana anexa ao lote 14</b>                    | <b>Area</b> | <b>300,00m<sup>2</sup></b> |
|--|-------------|----------------------------|
| Frente para a Rua T-37                                 |             | <b>15,00m</b>              |
| Fundo confrontando com lote 14                         |             | <b>15,00m</b>              |
| Lado direito confron. com Área Urbana anexa ao lote 13 |             | <b>20,00m</b>              |
| Lado esquerdo confron. com o lote 15                   |             | <b>20,00m</b>              |

## **2) Situação após Rememoração do lote 13/14**

| <b>Lote 13/14</b>                        | <b>Área</b> | <b>1.800,00m<sup>2</sup></b> |
|--|-------------|------------------------------|
| Frente para a Rua T-37                   |             | <b>30,00m</b>                |
| Fundo confrontando com os lotes 4 e 5    |             | <b>30,00m</b>                |
| Lado direito confrontando com o lote 12  |             | <b>60,00m</b>                |
| Lado esquerdo confrontando com o lote 15 |             | <b>60,00m</b>                |

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos: